



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2022.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 02/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede a Avenida Brasil, nº 185, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.856/0001-05, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONDUSUL	36,71	7.342,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	CONDUSUL	43,26	8.652,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	FAME	182,38	2.735,70
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	48,71	487,10
TOTAL						19.216,80

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	553,31	11.066,20
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	4.850,00	48.500,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	PLASTILIT	9.020,00	45.100,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	MISTER	29,56	1.182,40
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	19,21	1.152,60
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	99,94	2.998,20
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	VIT	106,00	3.180,00
161	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	36.758,75
170	7	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BAKOFTEC	2.785,05	19.495,35
172	5	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BACOKTEC	5.737,93	28.689,65
TOTAL						198.123,15

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

		MEDIDA				
1	400	M³	AREIA MEDIA	GUAIRA	116,15	46.460,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	37,85	7.570,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	23,92	3.588,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	12,20	2.440,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	25,92	2.592,00
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	GULIN	12,54	3.762,00
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	KALFACIL	8,01	1.602,00
8	200	UNIDADE	CAL LÍQUIDO 3,6 KG	KALFACIL	28,06	5.612,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	31,02	21.714,00
					TOTAL	95.340,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	MONDIAL	239,54	3.593,10
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 FUROS 9X24	PRUDENTOPO LIS	1,02	30.600,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19	PRUDENTOPO LIS	0,86	25.800,00
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	LEF	29,43	4.414,50
					TOTAL	64.407,60

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VIAPOL	304,83	3.048,30
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VIAPOL	70,27	2.108,10
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTA LIDER	1,14	57,00
6	15	UNIDADE	GESSO RÁPIDO 1 KG	JUNTA LIDER	4,44	66,60
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VIAPOL	37,10	2.226,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLACOR	12,90	258,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	24,10	482,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFITEX	79,25	792,50
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL 12 KG	VIAPOL	74,10	3.705,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	97,02	1.940,40
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	116,76	2.335,20
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	14,32	859,20
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	67,82	2.034,60
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	66,50	2.660,00
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	15,49	1.549,00
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFITEX	230,00	9.200,00
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	59,43	2.377,20
51	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	110,19	1.652,85
					TOTAL	37.351,95

LOTE 06 - FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	MUNDI	25,79	257,90
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	MUNDI	47,70	477,00
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	MUNDI	20,12	301,80
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	MUNDI	18,88	151,04
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	24,95	623,75
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	13,65	341,25



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	7,60	228,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	9,19	137,85
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	ODIM	7,61	114,15
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	ALZA	235,82	2.358,20
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	70,82	708,20
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	40,50	405,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	MUNDI	10,22	204,40
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	MUNDI	10,98	219,60
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	MUNDI	10,28	205,60
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	MUNDI	9,97	299,10
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	MUNDI	20,07	200,70
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	DREYER	14,13	141,30
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	DREYER	14,29	142,90
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	DREYER	22,98	229,80
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	DREYER	14,43	144,30
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	DREYER	8,69	86,90
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	BONAFER	46,71	700,65
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ALUMAZA	912,36	9.123,60
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	ATLAS	7,75	116,25
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	21,47	214,70
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	16,34	130,72
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	23,90	191,20
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	29,43	235,44
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	31,37	250,96
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KF	9,65	193,00
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KF	7,04	281,60
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KF	16,06	321,20
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KF	16,39	245,85
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	BONAFER	31,76	190,56
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	ODIM	18,42	147,36
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	BONAFER	37,41	748,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	BONAFER	25,50	255,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	BONAFER	17,71	88,55
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNTADORA DE BICO SEM CABO	BONAFER	30,11	451,65
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	BONAFER	29,94	239,52
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	BONAFER	18,36	146,88
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	BONAFER	42,23	844,60
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	BONAFER	39,37	590,55
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	4,01	160,40
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MEDIAS	ATLAS	2,38	95,20
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	10,51	630,60
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	BONAFER	32,72	981,60
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	ALUMIX	43,20	432,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	4,92	147,60
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	11,19	559,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	11,54	461,60
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	13,86	554,40
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	6,58	197,40
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	23,96	958,40
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	BOSCH	719,37	2.158,11
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURTH	7,04	281,60
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO,	BONAFER	28,94	231,52



CAPITAL DO FELUÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CABO DE MADEIRA						
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	MUNDI	20,73	207,30
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	BONAFER	29,41	147,05
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	74,89	374,45
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	VONDER	32,47	487,05
68	10	UNIDADE	TRENA 5M	VONDER	19,15	191,50
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	BONAFER	26,24	524,80
72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	ASTRA	35,89	538,35
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BONAFER	29,38	587,60
					TOTAL	34.594,81

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PELICATO	71,87	9.630,58
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	VONDER	17,03	2.792,92
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA). TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	10,86	2.215,44
					TOTAL	14.638,94

LOTE 08 – TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITE M	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ETERNIT	21,02	10.510,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ETERNIT	48,74	14.622,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ETERNIT	55,98	5.598,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ETERNIT	60,64	12.128,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,03	4.060,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTI	3,60	10.800,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 , TERMOACUSTICA,(sandwiches) COM 6,00 METRO.	TELHAÇO	129,06	19.359,00
9	550	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	35.469,50
10	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	TELHAÇO	155,82	17.140,20
					TOTAL	129.686,70

LOTE 09 – FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	30,04	2.102,80
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	GERDAU	284,07	14.203,50
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	69,30	5.544,00
4	80	BARRA	FERRO 4.2MM BARRA COM 12M	GERDAU	16,54	1.323,20
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	47,50	5.700,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	BONAMIGO	19,90	1.990,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	BONAMIGO	39,90	3.192,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	BONAMIGO	28,90	2.890,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	BONAMIGO	36,90	2.952,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	BONAMIGO	27,80	2.780,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BONAMIGO	22,05	441,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BONAMIGO	6,13	61,30
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BONAMIGO	13,55	1.084,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BONAMIGO	9,57	478,50
					TOTAL	44.742,30

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1" AÇO CARBONO	INCA	11,09	554,50
2	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	INCA	12,46	373,80
3	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	INCA	12,28	245,60
4	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTILHADA 1/2" AÇO CARBONO	INCA	6,51	195,30
5	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	INCA	6,49	129,80
6	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	INCA	8,42	168,40
7	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	INCA	7,74	154,80
8	20	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	INCA	5,64	112,80
9	30	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	INCA	4,42	132,60
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	MISTER	34,65	693,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	MISTER	20,90	418,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	METASUL	82,66	4.133,00
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,36	54,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	TIGRE	33,82	3.382,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	BALDI	40,50	2.025,00
18	50	UNIDADE	BALAI O BAMBU 30 CM	VONDER	46,04	2.302,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METAIS LEAO	88,86	1.332,90
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	BALDI	94,76	4.738,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	MISTER	9,67	193,40
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,13	13,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	7,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	10,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	27,42	4.113,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	ALCOA	3,98	398,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	ALCOA	5,58	558,00
28	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	MUNDI	7,80	1.560,00
29	10	UNIDADE	ÇAÇAMBA PVC SEM FURO	METAUL	54,95	549,50
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	COLOSON	18,75	375,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	18,70	935,00
35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	MUNDI	24,09	1.204,50
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	8,04	321,60
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	TEKBOND	19,25	770,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	TROPICAL	0,75	225,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	TROPICAL	2,14	856,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	TROPICAL	8,22	3.288,00
41	150	KG	CORRENTE 3.5 MM	MUNDIAL	38,58	5.787,00
42	150	KG	CORRENTE 9.5 MM	MUNDIAL	29,55	4.432,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100	VONDER	3,30	660,00



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			UNIDADES			
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	33,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	BALI	25,74	1.029,60
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	MUNDIAL	25,23	1.009,20
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	3F	55,21	4.416,80
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	3F	50,44	4.035,20
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	3F	5,16	154,80
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	CONEX	1,56	468,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	MUNDI	16,85	674,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	INCA	0,54	54,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	CONEX	22,98	1.149,00
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	17,17	2.060,40
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.20M	RIBEIRO	138,20	2.764,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1.50M	RIBEIRO	156,65	3.133,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	121,68	2.433,60
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	43,27	1.298,10
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	73,62	5.889,60
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	NOVE54	13,70	411,00
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	13,01	130,10
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	1,85	111,00
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	6,37	1.274,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	4,06	6.090,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	PULVITEC	11,70	585,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2.50M	SANTIN	81,09	2.432,70
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3.00M	SANTIN	91,33	3.653,20
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3.5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	MFIX	0,12	96,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	MFIX	0,86	215,00
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	MFIX	0,96	240,00
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	MFIX	0,14	112,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	MFIX	0,78	234,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	MFIX	2,47	494,00
81	10	UNIDADE	PIA INOX 120 X 53 CUBA N4	GRELPLUS	225,41	2.254,10
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	MFIX	0,37	74,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	MRG	452,03	4.520,30
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASBIL	132,43	1.324,30
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEAO	25,43	508,60
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	SANTIN	68,15	27.263,20
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIN	218,55	65.565,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	33,69	3.369,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	GERDAU	30,36	2.428,80
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	GERDAU	21,19	3.390,40
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	31,32	4.698,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	GERDAU	15,63	1.563,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	CIPLA	20,63	309,45
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	MATASUL	28,89	866,70
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	TEKBOND	19,20	960,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	TEKBOND	7,58	303,20
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	BALDI	8,22	4.110,00
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	BALDI	10,70	5.350,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	ROCHA	8,24	329,60
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M	MORLAN	15,60	7.800,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 IM ALTURA	MORLAN	20,67	1.033,50
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	56,07	1.682,10
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	31,33	1.879,80
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	17,78	711,20
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	17,44	348,80
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 77 CM	CONEX	60,80	912,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500 MM 50 CM	CONEX	28,55	428,25
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	MGM	828,41	4.970,46
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	MGM	331,92	1.991,52
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.5X40	MFIX	0,18	36,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4.0X30	MFIX	0,14	28,00
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO	6,99	3.495,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	MAJU	3,74	374,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	MUNDI	180,81	542,43
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	MUNDI	202,03	606,09
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	MUNDI	205,72	617,16
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML.	TYTAN	26,58	398,70
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	DREYER	43,29	432,90
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	BONAFER	58,11	581,10
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	POTRO	460,33	13.809,90
126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	125,09	5.003,60
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	5,70	1.140,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	16,65	832,50
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	VONDER	25,74	257,40
130	20	ROLO	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	VEDACIT	385,16	7.703,20
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	33,14	331,40
132	10	UNIDADE	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	BONAFER	17,97	179,70
133	6	UNIDADE	TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCA TODO REVESTIDO EM CERÂMICA E ESFREGADOR EM INOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATA	405,72	2.434,32
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	ASTRA	124,22	1.863,30
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	RADIAL	28,59	1.429,50
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	RADIAL	4,91	245,50
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	MGR	128,57	1.928,55
145	50	METRO	TELA ARAME PINTEIRO 1 MT	MORLAN	11,07	553,50
					TOTAL	303.533,33

➤ LOTE 12 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNIDADE E MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1.650	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	106.408,50
3	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	110.276,25
4	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	PLASTILIT	78,33	88.121,25
					TOTAL	304.806,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 1.246.440,58 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 02/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 02/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de fevereiro.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
JOSÉ VALTER DA ROSA – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

141	15	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA EXTERNA 80X210CM	CIA C. L. MARAFON & CIA	292,00	4.380,00
					TOTAL	24.982,00

LOTE 12 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	225	GALÃO	TINTA COM OPÇÃO DE COR, 18 litros	C. L. MARAFON & CIA	229,00	51.525,00
TOTAL						51.525,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 679.890,02 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 02/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:BF4DD952

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 04.929.856/0001-05

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	200	METRO	CABO PP 3 X 10MM	CONDUSUL	36,71	7.342,00
21	200	METRO	CABO RIGIDO/FLEXIVEL 35MM	CONDUSUL	43,26	8.652,00
74	15	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO 16 DISJUNTORES DIN	FAME	182,38	2.735,70
77	10	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 6/8 DISJUNTORES	FAME	48,71	487,10
TOTAL						19.216,80

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	20	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 1.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	553,31	11.066,20
46	10	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 10.000L, MATERIAL FIBRA	FIBRABOM	4.850,00	48.500,00
48	5	UNIDADE	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA CAPACIDADE 20.000L, MATERIAL FIBRA.	PLASTILIT	9.020,00	45.100,00
64	40	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	MISTER	29,56	1.182,40
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	PLASTILIT	19,21	1.152,60
126	30	UNIDADE	TE ESGOTO 200MM	PLASTILIT	99,94	2.998,20
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	VIT	106,00	3.180,00
161	875	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	36.758,75
170	7	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BAKOFTEC	2.785,05	19.495,35
172	5	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	BACOKTEC	5.737,93	28.689,65
TOTAL						198.123,15

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	400	M³	AREIA MÉDIA	GUAIRA	116,15	46.460,00
2	200	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	37,85	7.570,00
3	150	SACA	ARGAMASSA EXT.AC-II 20KG	HIPERMASSA	23,92	3.588,00
4	200	SACA	ARGAMASSA INT.AC-I 20KG	HIPERMASSA	12,20	2.440,00
5	100	SACA	ARGAMASSA PISO/PISO 20K	HIPERMASSA	25,92	2.592,00
6	300	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	GULIN	12,54	3.762,00
7	200	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	KALFACIL	8,01	1.602,00
8	200	UNIDADE	CAL LÍQUIDO 3,6 KG	KALFACIL	28,06	5.612,00
9	700	SACA	CIMENTO CP-II 50KG	SUPREMO	31,02	21.714,00
TOTAL						95.340,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	15	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	MONDIAL	239,54	3.593,10
9	30.000	UNIDADE	TIJOLO 4 Furos 9X24	PRUDENTOPOLIS	1,02	30.600,00
10	30.000	UNIDADE	TIJOLO 6 Furos 9X14X19	PRUDENTOPOLIS	0,86	25.800,00
14	150	M²	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, COM DIMENSÕES DE 25X35CM	LEF	29,43	4.414,50
TOTAL						64.407,60

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

3	10	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 18L	VIAPOL	304,83	3.048,30
4	30	GALÃO	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO 3,6L	VIAPOL	70,27	2.108,10
5	50	UNIDADE	FIXADOR DE CAL 150 ML	JUNTA LIDER	1,14	57,00
6	15	UNIDADE	GESSO RAPIDO 1 KG	JUNTA LIDER	4,44	66,60
8	60	GALÃO	IMPERMEABILIZANTE LIQUIDO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS 3,6L	VIAPOL	37,10	2.226,00
9	20	UNIDADE	MASSA ACRILICA 1,3 KG	BELLACOR	12,90	258,00
11	20	GALÃO	MULTIMASSA PRONTA ADITIVADA 20 KG	HIPERMASSA	24,10	482,00
13	10	UNIDADE	RESINA 3,6LT BASE SOLVENTE	GRAFITEX	79,25	792,50
14	50	CAIXA	REVESTIMENTO IMPERMEAVEL 12 KG	VIAPOL	74,10	3.705,00
17	20	LTS	SELADOR NITRO FUNDO MADEIRA 3,6 LT	FARBEN	97,02	1.940,40
18	20	GL	SELADOR SINTÉTICO INCOLOR PARA MADEIRA 3,6 LTS	LUKSCOLOR	116,76	2.335,20
19	60	UNIDADE	SOLVENTE DE TINTA 900ML	FARBEN	14,32	859,20
20	30	GALÃO	SOLVENTE PARA TINTA 5L	FARBEN	67,82	2.034,60
25	40	GALÃO	TINTA PARA PISO ASSOALHO 3,6L VERMELHO	TINSUL	66,50	2.660,00
26	100	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	MUNDIAL	15,49	1.549,00
45	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	GRAFITEX	230,00	9.200,00
46	40	UNIDADE	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LTS	TELHACOR	59,43	2.377,20
51	15	UNIDADE	VERNIZ TINGIDOR 3,6 LTS	LUKSCOLOR	110,19	1.652,85
					TOTAL	37.351,95

LOTE 06 – FERRAMENTAS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	MUNDI	25,79	257,90
2	10	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	MUNDI	47,70	477,00
3	15	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	MUNDI	20,12	301,80
4	8	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	MUNDI	18,88	151,04
5	25	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	24,95	623,75
6	25	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	METASUL	13,65	341,25
7	30	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	7,60	228,00
11	15	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	9,19	137,85
12	15	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	ODIM	7,61	114,15
13	10	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO, PROJETADO PARA O SERVIÇO PESADO, APRESENTA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PNEU.	ALZA	235,82	2.358,20
14	10	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	70,82	708,20
15	10	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	BONAFER	40,50	405,00
16	20	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	MUNDI	10,22	204,40
17	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	MUNDI	10,98	219,60
18	20	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	MUNDI	10,28	205,60
19	30	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	MUNDI	9,97	299,10
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	MUNDI	20,07	200,70
21	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	DREYER	14,13	141,30
22	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	DREYER	14,29	142,90
23	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	DREYER	22,98	229,80
24	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	DREYER	14,43	144,30
25	10	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	DREYER	8,69	86,90
26	15	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	BONAFER	46,71	700,65
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ALUMAZA	912,36	9.123,60
29	15	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX 8CM	ATLAS	7,75	116,25
30	10	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	21,47	214,70
31	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	16,34	130,72
32	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	23,90	191,20
33	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	29,43	235,44
34	8	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	MUNDI	31,37	250,96
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KF	9,65	193,00
36	40	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KF	7,04	281,60
37	20	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KF	16,06	321,20
38	15	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KF	16,39	245,85
39	6	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	BONAFER	31,76	190,56
41	8	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	ODIM	18,42	147,36
42	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	BONAFER	37,41	748,20
43	10	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	BONAFER	25,50	255,00
44	5	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	BONAFER	17,71	88,55
45	15	UNIDADE	PÁ AJUNT ADEIRA DE BICO SEM CABO	BONAFER	30,11	451,65
46	8	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	BONAFER	29,94	239,52
47	8	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	BONAFER	18,36	146,88
48	20	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	BONAFER	42,23	844,60
49	15	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	BONAFER	39,37	590,55
50	40	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	4,01	160,40
51	40	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	2,38	95,20
52	60	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	10,51	630,60
53	30	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	BONAFER	32,72	981,60
54	10	UNIDADE	RÉGUA ALUMINIO 3 M	ALUMIX	43,20	432,00
55	30	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	4,92	147,60
56	50	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	11,19	559,50
57	40	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	11,54	461,60
58	40	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	13,86	554,40
59	30	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	6,58	197,40
60	40	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	23,96	958,40
61	3	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTENCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LAMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.	BOSCH	719,37	2.158,11
62	40	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	WURTH	7,04	281,60
63	8	UNIDADE	SERROTE COM LAMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA	BONAFER	28,94	231,52
64	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	MUNDI	20,73	207,30
65	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	BONAFER	29,41	147,05
66	5	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	74,89	374,45
67	15	UNIDADE	TRENA 10M	VONDER	32,47	487,05
68	10	UNIDADE	TRENA 5M	VONDER	19,15	191,50
69	20	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	BONAFER	26,24	524,80

72	15	UNIDADE	RALO ROTATIVO DE INOX 15X15CM COM CAIXILHO	ASTRA	35,89	538,35
73	20	UNIDADE	ENXADA LARGA 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 145 CM	BONAFAER	29,38	587,60
					TOTAL	34.594,81

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	134	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO VAQUETA COM ELÁSTICO RECOBERTO, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, COM BIQUEIRA PLÁSTICA; SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL; TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS ABNT NBR 12594/1992 E NBR 12561/1992; DEVE OFERECER PROTEÇÃO AOS PÉS DO USUÁRIO EM ÁREAS DE RISCO MECÂNICO LEVE A MODERADO; DEVE SER LAVÁVEL À ÁGUA E SABÃO; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 33 AO 45.	PELICATO	71,87	9.630,58
3	164	PAR	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE E FIO DE AÇO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, TESTADA E APROVADA PELAS NORMAS EM 388/2003 (RISCOS MECÂNICOS) E EM 511/2006 (RISCOS TÉRMICOS 0 FRIJO), TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	VONDER	17,03	2.792,92
5	204	PAR	LUVAS NEOLATEX, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL E NEOPRENE, COM REFORÇO EXTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE PARA PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA (EM FUNÇÃO DA SUA ESPESSURA), TAMANHOS P, M OU G (CONFORME SOLICITAÇÃO).	VONDER	10,86	2.215,44
					TOTAL	14.638,94

LOTE 08 - TELHAS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UNIDADE	TELHA 4MMX2.44X0.50M	ETERNIT	21,02	10.510,00
2	300	UNIDADE	TELHA 5MMX1.83X1.10M	ETERNIT	48,74	14.622,00
3	100	UNIDADE	TELHA 5MMX2.13X1.10M	ETERNIT	55,98	5.598,00
4	200	UNIDADE	TELHA 5MMX2.44X1.10M	ETERNIT	60,64	12.128,00
5	2000	UNIDADE	TELHA DE BARRO ROMANA	CEJATEL	2,03	4.060,00
6	3000	UNIDADE	TELHA DE CIMENTO 42X33CM	BONFANTI	3,60	10.800,00
8	150	UNIDADE	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 TERMOACUSTICA,(sanduiches) COM 6,00 METRO.	TELHAÇO	129,06	19.359,00
9	550	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	35.469,50
10	110	UNIDADE	VIGA "U" DE 0,75 CHAPA 14 com 6 mt.	TELHAÇO	155,82	17.140,20
					TOTAL	129.686,70

LOTE 09 - FERRO (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	70	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	GERDAU	30,04	2.102,80
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	GERDAU	284,07	14.203,50
3	80	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	GERDAU	69,30	5.544,00
4	80	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	GERDAU	16,54	1.323,20
5	120	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	GERDAU	47,50	5.700,00
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	BONAMIGO	19,90	1.990,00
7	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	BONAMIGO	39,90	3.192,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	BONAMIGO	28,90	2.890,00
9	80	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	BONAMIGO	36,90	2.952,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	BONAMIGO	27,80	2.780,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	BONAMIGO	22,05	441,00
12	10	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	BONAMIGO	6,13	61,30
13	80	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	BONAMIGO	13,55	1.084,00
14	50	BARRA	FERRO ROSCADO 5/16" BARRA COM 1M	BONAMIGO	9,57	478,50
					TOTAL	44.742,30

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	INCA	11,09	554,50
2	30	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	INCA	12,46	373,80
3	20	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	INCA	12,28	245,60
4	30	UNIDADE	ABRACADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	INCA	6,51	195,30
5	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	INCA	6,49	129,80
6	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	INCA	8,42	168,40
7	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	INCA	7,74	154,80
8	20	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	INCA	5,64	112,80
9	30	UNIDADE	ABRACADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	INCA	4,42	132,60
10	20	UNIDADE	ALMOTOLIA 250ML BICO FLEXIVEL	MISTER	34,65	693,00
11	20	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	MISTER	20,90	418,00
14	50	UNIDADE	ARO COMPLETO 3/4 - 1" 19MM	METASUL	82,66	4.133,00
15	150	UNIDADE	ARRUELA 3/8	VONDER	0,36	54,00
16	100	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	TIGRE	33,82	3.382,00
17	50	UNIDADE	ASSOALHO PINUS 9,5 CM	BALDI	40,50	2.025,00
18	50	UNIDADE	BALIAO BAMBU 30 CM	VONDER	46,04	2.302,00
19	15	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	METAIS LEAO	88,86	1.332,90
20	50	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	BALDI	94,76	4.738,00
21	20	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	MISTER	9,67	193,40
22	100	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,13	13,00
23	100	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,07	7,00
24	100	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,10	10,00
25	150	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	NIQUELART	27,42	4.113,00
26	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO 1KV 16.00MM	ALCOA	3,98	398,00
27	100	UNIDADE	CABO ALUMINIO ENCAPADO PRETO 1KV 25.00MM	ALCOA	5,58	558,00
28	200	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	MUNDI	7,80	1.560,00
29	10	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	METAUL	54,95	549,50
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3,25 X 8	COLOSON	18,75	375,00
34	50	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	18,70	935,00

35	50	UNIDADE	COLA CANO 175G	MUNDI	24,09	1.204,50
36	40	UNIDADE	COLA EPOXI MASSA 100GR	DUREPOXI	8,04	321,60
37	40	UNIDADE	COLA EPOXI, SECAGEM EM 10 MINUTOS, 16G	TEKBOND	19,25	770,00
38	300	METRO	CORDA NYLON 6MM	TROPIKAL	0,75	225,00
39	400	METRO	CORDA SEDA 12MM	TROPIKAL	2,14	856,00
40	400	METRO	CORDA SEDA 19MM	TROPIKAL	8,22	3.288,00
41	150	KG	CORRENTE 3,5 MM	MUNDIAL	38,58	5.787,00
42	150	KG	CORRENTE 9,5 MM	MUNDIAL	29,55	4.432,50
43	200	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	660,00
44	10	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	3,30	33,00
45	40	UNIDADE	ESPELHO PARA BEIRAL DE MADEIRA CEDRO 0,14X6M	BALI	25,74	1.029,60
46	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	MUNDIAL	25,23	1.009,20
47	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	3F	55,21	4.416,80
48	80	UNIDADE	FECHADURA COMUM INTERNA	3F	50,44	4.035,20
49	30	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	3F	5,16	154,80
50	300	METRO	FIO CORTAR GRAMA 3,00 MM	CONEX	1,56	468,00
52	40	UNIDADE	FITA ZEBRADA 200 M	MUNDI	16,85	674,00
53	100	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	INÇA	0,54	54,00
54	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA	CONEX	22,98	1.149,00
55	120	UNIDADE	GRAMPO PARA CERCA 1 X 9 1KG	GERDAU	17,17	2.060,40
56	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,20M	RIBEIRO	138,20	2.764,00
57	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1,50M	RIBEIRO	156,65	3.133,00
58	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M	RIBEIRO	121,68	2.433,60
59	30	UNIDADE	JANELA METÁLICA BASCULANTE 40X60CM	RIBEIRO	43,27	1.298,10
60	80	M²	LAJE PRÉ MOLDADO 1X1M	CONSKOVA	73,62	5.889,60
61	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	NOVE54	13,70	411,00
62	10	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	13,01	130,10
63	60	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	3M	1,85	111,00
64	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
65	200	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	6,37	1.274,00
66	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	6,37	637,00
67	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
68	1000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 6 METROS LARGURA	VONDER	4,06	4.060,00
69	1500	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 8 METROS LARGURA	VONDER	4,06	6.090,00
72	50	UNIDADE	MASSA DE CALAFETAR 350GR	PULVITEC	11,70	585,00
73	30	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X2,50M	SANTIN	81,09	2.432,70
74	40	UNIDADE	PALANQUE DE CONCRETO 0,10X0,10X3,00M	SANTIN	91,33	3.653,20
75	800	UNIDADE	PARAFUSO 3,5X22 CABEÇA CHATA ROSCA SOBERBA	MFIX	0,12	96,00
76	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	MFIX	0,86	215,00
77	250	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	MFIX	0,96	240,00
78	800	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	MFIX	0,14	112,00
79	300	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	MFIX	0,78	234,00
80	200	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	MFIX	2,47	494,00
81	10	UNIDADE	PLA INOX 120 X 53 CUBA N4	GRELPLUS	225,41	2.254,10
82	200	UNIDADE	PORCA 3/8	MFIX	0,37	74,00
83	10	UNIDADE	PORTA DE METAL 80X210CM	MRG	452,03	4.520,30
84	10	UNIDADE	PORTA SANFONADA 82 CM BRANCO/CINZA	PLASBIL	132,43	1.324,30
85	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	METAIS LEAO	25,43	508,60
86	400	UNIDADE	POSTE CONCRETO 2,20 MT (10 X 10)	SANTIN	68,15	27.263,20
87	300	UNIDADE	POSTE CONCRETO 4,20 MT (12 X 12,5)	SANTIN	218,55	65.565,00
88	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	33,69	3.369,00
89	80	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 12X12 01 KG	GERDAU	30,36	2.428,80
90	160	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 17X27 01 KG	GERDAU	21,19	3.390,40
91	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 18X30 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
92	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 19X39 01 KG	GERDAU	21,44	2.144,00
93	150	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	31,32	4.698,00
94	100	UNIDADE	PREGO GALVANIZADO TELHEIRO	GERDAU	15,63	1.563,00
95	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	CIPLA	20,63	309,45
97	30	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	MATASUL	28,89	866,70
98	50	UNIDADE	SILICONE BRANCO 280 ML	TEKBOND	19,20	960,00
99	40	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	TEKBOND	7,58	303,20
100	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 20CMX1"	BALDI	8,22	4.110,00
101	500	METRO LINEAR	TABUA MADEIRA PINUS 25CMX1"	BALDI	10,70	5.350,00
102	40	UNIDADE	TARJETA 3"	ROCHA	8,24	329,60
103	500	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1,5X1M	MORLAN	15,60	7.800,00
104	50	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA	MORLAN	20,67	1.033,50
105	30	UNIDADE	VALVULA GAS 506/1 PARAFUSADO	ALIANÇA	56,07	1.682,10
106	60	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO	ODIM	31,33	1.879,80
107	40	UNIDADE	VEDA CALHA 380G	MUNDIAL	17,78	711,20
108	20	UNIDADE	VEDANTE ACRILICO 460 G	MUNDIAL	17,44	348,80
110	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500MM77 CM	CONEX	60,80	912,00
111	15	UNIDADE	CONE SINALIZAÇÃO COM REFLETIVO POLIPROPILENO LARANJA / BRANCO 500MM50 CM	CONEX	28,55	428,25
112	6	UNIDADE	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 80X210CM COM GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS	MGM	828,41	4.970,46
113	6	UNIDADE	PORTA DE FERRO, DE ABRIR TIPO VENEZIANA, 80X210CM, COM GUARNICOES E ACESSÓRIOS	MGM	331,92	1.991,52
114	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4,5X40	MFIX	0,18	36,00
115	200	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS 4,0X30	MFIX	0,14	28,00
116	500	UNIDADE	TRELIÇA 8 CM LEVE ALTURA POR METRO	BONAMIGO	6,99	3.495,00
117	100	UNIDADE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 110 E 220 VOLTS	MAJU	3,74	374,00
118	3	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA 22 PEÇAS	MUNDI	180,81	542,43
119	3	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRELA 22 PEÇAS	MUNDI	202,03	606,09
120	3	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 22 PEÇAS	MUNDI	205,72	617,16
121	15	FRASCO	COLA PU 30 E 40 FRACO DE 400 ML	TYTAN	26,58	398,70
122	10	UNIDADE	MARRETA OITAVADA C/CABO DE MADEIRA 1,5 KG	DREYER	43,29	432,90
123	10	UNIDADE	FORCADO RETO DE ARAME 5 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM	BONAFER	58,11	581,10
125	30	ROLO	ARAME FARPADO FIO 16 1,52MM 250KGF 500M	POTRO	460,33	13.809,90

126	40	ROLO	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M PRETA	VONDER	125,09	5.003,60
127	200	METRO	FIO SOLIDO FLEXIVEL 6MM	CONDUSUL	5,70	1.140,00
128	50	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE AMARELA 48MM X 40M	3M	16,65	832,50
129	10	FRASCO	CITRUS REMOVEDOR DE ADESIVOS SPRAY , 300ML	VONDER	25,74	257,40
130	20	ROLO	MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA VEDA TUDO ALUMINADA 90CMX10M	VEDACIT	385,16	7.703,20
131	10	FRASCO	CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1 LITRO	TF7	33,14	331,40
132	10	UNIDADE	FACAO PARA MATO EM AÇO CARBONO COM 14 POLEGADAS	BONAFER	17,97	179,70
133	6	UNIDADE	TANQUEDE CONCRETO DUAS BOCA TODOREVESTIDOEEMCERÁMICAE ESPREGADOR EMINOX, MODELO CONVENCIONAL.	UBIRATA	405,72	2.434,32
134	15	UNIDADE	REPARO TORRE ENTRADA UNIVERSAL C/ BOIA CAIXA ACOPLADA COMPLETO	ASTRA	124,22	1.863,30
135	50	UNIDADE	MODULO DE TOMADA 2A	RADIAL	28,59	1.429,50
136	50	UNIDADE	CAIXA DE MODULO 2A	RADIAL	4,91	245,50
143	15	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80	MRG	128,57	1.928,55
145	50	METRO	TELA ARAME PINTeiro 1 MT	MORLAN	11,07	553,50
					TOTAL	303.533,33

LOTE 12 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1.650	METRO	TELHA TRAPEZIODAL AÇO GALVANIZADO S/PINTURA, 0,43 SEM ISOPOR.	TELHAÇO	64,49	106.408,50
3	2.625	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 32MMX6M AGUA	PLASTILIT	42,01	110.276,25
4	1.125	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M AGUA	PLASTILIT	78,33	88.121,25
					TOTAL	304.806,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.246.440,58 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/02/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial Nº 02/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:F4E79EA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO FUNPREV EXERCÍCIO 2021 - ANEXO 13

Unidade gestora: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo						
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13						
Exercício 2021		Balanço Anual		Data de Emissão: 03/02/2022		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)	6.996.046,39	10.033.495,58	Despesa Orçamentária (VI)	3.206.552,37	2.928.626,03	
Ordinária	6.996.046,39	10.033.495,58	Ordinária	3.206.552,37	2.928.626,03	
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	326.537,02	420.948,50	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	65.404,75	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	232.232,43	198.298,85	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.549.371,60	3.043.719,96	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	49.811.381,19	45.196.389,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	50.610.273,06	49.811.381,19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.811.381,19	45.196.389,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	50.610.273,06	49.811.381,19	
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	57.366.197,03	55.849.131,93	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	57.366.197,03	55.849.131,93	
Notas Explicativas						
-						

CANDIDO EMILIO FALCAO FIGUEIREDO FILHO
Presidente

DANIELE DA ROCHA
Contador
CRC: PR 065830/O-3

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:5C09EBDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNPREV EXERCÍCIO 2021 - ANEXO 12

Unidade gestora: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12						
Exercício 2021 Balanço Anual		Data de Emissão: 03/02/2022				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)	
RECEITAS CORRENTES		10.586.000,00	10.586.000,00	6.996.046,39	(3.589.953,61)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	